



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

RESOLUÇÃO Nº 13/91

E M E N T A: FIXA ABONO ADICIONAL aos salários do mês de agosto de 1991 para todos os funcionários desta Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º- Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar Cr\$: 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no mês de agosto de 1991 a todos os seus funcionários.

Parágrafo único- Este Abono será estendido aos funcionários de outros órgãos, que estão à disposição desta Câmara.

Artigo. 2º- As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

- O R A L -

Sala das reuniões em 23 de agosto de 1991.

RICARDO FERRAZ-PRESIDENTE.